



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 06 de setembro de 2024 | Nº 639

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 22.726/2024

PORTARIA Nº 22.726/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 0008377/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Marília Cristina da Silva**, matrícula nº 19763, do cargo efetivo de **Servente Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/09/24.

Pará de Minas, 04 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis

Código identificador: 10870

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 22.728/2024

PORTARIA Nº 22.728/2024

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Tobias José Bueno de Oliveira** para responder interinamente pela Auditoria de Controle Interno nos dias 05 e 06 de setembro de 2024, em substituição ao Sr. Ailton Rodrigues Maia.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de setembro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 10873

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 13.612/2024

DECRETO Nº 13.612/2024

Altera o art. 12 do Decreto 12.903, de 20 de abril de 2023.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, VI c/c 10 7, I, “a” e “c” da Lei Orgânica do Município, e em vista do disposto no art. 7 da Lei Municipal nº 6.839, de 8 de fevereiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º O art. 12 do Decreto 12.903, de 20 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. A distribuição só acontecerá se houver disponibilidade de ração e será feita para atender a necessidade alimentar da metade dos animais registrados em cada cadastro.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas/MG, 04 de setembro de 2024.

José Hermano Oliveira Franco

Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 10874

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N.º 22.727/2024

PORTARIA N.º 22.727/2024

Retificar a composição da Portaria nº 22.718/2024, a qual, designou membros para comporem a Comissão Municipal de Biossegurança e Procedimentos Operacionais – POPs das Unidades de Saúde Pública do Município de Pará de Minas,

instituída pelo Decreto Municipal 13.611/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a instituição da Comissão Municipal de Biossegurança e Procedimentos Operacionais – POPs das Unidades de Saúde Pública do Município de Pará de Minas pelo Decreto Municipal 13.611/2024, em atendimento ao teor da Resolução 010/2024 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pará de Minas que dispõe sobre o Programa de Biossegurança e o Procedimento Operacional Padrão POP das Unidades de Saúde Pública do Município de Pará de Minas;

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a composição da Portaria nº 22.718/2024, a qual, designou membros/servidores públicos para comporem a Comissão Municipal de Biossegurança e Procedimentos Operacionais – POPs das Unidades de Saúde Pública do Município de Pará de Minas.

Onde se Lê: “a) Bárbara Alves Ferreira – Diretora Administrativa – (Presidente);

b) Maria de Lourdes Liguori – Enfermeira – RT de Vigilância Epidemiológica - (Vice-Presidente)

c) Mariana Viegas Guimarães – Enfermeira ESF – RT de Atenção Primária à Saúde - (Secretária)

d) Mateus Henrique Siva de Paula – Diretor de Atenção Primária à Saúde

e) Michelle Laila Rodrigues Vasconcelos – RT de Normatizações Sanitárias para compras públicas de produtos para saúde

;

f) Ramon Santos Prates – Engenheiro de Segurança do Trabalho

g) Renato Henrique de Faria Freitas – Enfermeiro ESF – RT de Atenção Primária à Saúde;

h) Verônica Isabela Souza Diniz – Enfermeira RT de Assistência Hospitalar;

i) Viviane Cristina de Carvalho – RT da UPA 24 horas;

j) Cinthia Lucila de Aguiar Simão – RT do Laboratório de Análises Clínicas;

k) Cristiane Berigo – RT do serviço de Odontologia Municipal;

l) Clelton Faria Pacheco – RT do Ambulatório Médico de Especialidades – AME;

m) Daniele da Silva Ramos -
RT de Assistência Farmacêutica.”

Leia-se:

“a) Ana Carolina Campolina Santos – Coordenadora do Departamento de Vigilância em Saúde – PRESIDENTE

b) Érica Daniele Resende Barbosa – Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária – VICE – PRESIDENTE

c) Marco Vinícius José da Silva – RT de Vigilância em Saúde do Trabalhador – SECRETÁRIO

d) Bárbara Alves Ferreira – Diretora Administrativa – (Presidente);

e) Maria de Lourdes Liguori – Enfermeira – RT de Vigilância Epidemiológica - (Vice-Presidente)

f) Mariana Viegas Guimarães – Enfermeira ESF – RT de Atenção Primária à Saúde - (Secretária)

g) Mateus Henrique Siva de Paula – Diretor de Atenção Primária à Saúde

h) Michelle Laila Rodrigues Vasconcelos – RT de Normatizações Sanitárias para compras públicas de produtos para saúde;

- i) Ramon Santos Prates – Engenheiro de Segurança do Trabalho
- j) Renato Henrique de Faria Freitas – Enfermeiro ESF – RT de Atenção Primária à Saúde;
- k) Verônica Isabela Souza Diniz – Enfermeira RT de Assistência Hospitalar;
- l) Viviane Cristina de Carvalho – RT da UPA 24 horas;
- m) Cinthia Lucila de Aguiar Simão – RT do Laboratório de Análises Clínicas;
- n) Cristiane Berigo – RT do serviço de Odontologia Municipal;
- o) Clelton Faria Pacheco – RT do Ambulatório Médico de Especialidades – AME;
- p) Daniele da Silva Ramos -
RT de Assistência Farmacêutica.”

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas na Comissão em tema não serão remuneradas em nenhuma hipótese e devem ser desenvolvidas no horário regular de funcionamento do Poder Público Municipal.

Art. 3.º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de setembro de 2024.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 10875

PARAPREV

EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, por meio da inexigibilidade de licitação, utilizando o procedimento auxiliar de credenciamento, visando à prestação de serviços de perícia médica realizada por médico perito, para realizar a análise e emissão de pareceres técnicos relacionados à concessão de benefícios de Aposentadoria Especial para os servidores públicos lotados no município de Pará de Minas/MG que exerçam atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, observados o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), com previsão para um período de 12 (doze) meses. **Informações e Acesso ao Edital:** O edital completo está disponível no site do Instituto: <https://paraprev.org.br/licitacoes> ou pode ser retirado na sede do PARAPREV, estabelecida na Rua Major Fidélis, nº 80, Centro – Pará de Minas/MG – CEP 35660-109 Contato: Telefone: (37) 3236-3000, E-mail: atendimento@paraprev.org.br. **Fundamentação Legal:** O presente chamamento está sujeito às disposições da Lei nº 14.133/2021. Pará de Minas/MG, 3 de setembro de 2024. Marcos Antônio Duarte. Diretor Presidente.

Publicado por: Isadora Fiuza Lopes

Código identificador: 10872

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2024 PROCESSO DE COMPRA Nº 31/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.

CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A, inscrita no CNPJ 71.208.516/0001-74.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades LOCAL e LDN (Longa Distância Nacional), dos tipos Fixo-Fixo e Fixo-Móvel, de forma ilimitada, com o fornecimento de 1 (um) LINK E1 com 30 (trinta) canais e um total de 100 ramais DDR, para atender as demandas da Câmara Municipal de Pará de Minas.

VALOR: R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses a contar do dia 17/09/2024.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.009.01.031.3.4033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODO O CORPO LEGISLATIVO

Elemento / Ficha

33.90.40.00.73 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Sub elemento:

3.3.90.40.99 – Outros Serviços de Terceiros de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ

Pará de Minas, 03 de setembro de 2024.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho.

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior

Código identificador: 10871

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO DE COMPRA Nº 40 / 2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19 / 2024

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, no município de Pará de Minas, por meio da Divisão de Compras e Gestão de Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação do seguinte item em lote único:

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO
1	01	SV	<p>Transporte de 50 pessoas à ALMG e ao Circuito Cultural da Praça da Liberdade, no dia 02 de outubro de 2024.</p> <p>Partida: Câmara Municipal de Pará de Minas</p> <p>Destino 1: ALMG R. Rodrigues Caldas, 30 -Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, 30190- 921 (período manhã)</p> <p>Destino 2: Praça da Liberdade, s/n - Funcionários, Belo Horizonte - MG, 30140-010 (período tarde)</p> <p>Retorno: Câmara Municipal de Pará de Minas</p> <p>Horário saída: 6h</p> <p>Horário retorno: 16h</p>	R\$ 4.250,00

Nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, a **CÂMARA** manifesta o interesse em obter **propostas comerciais adicionais** de eventuais interessados para seleção da proposta mais vantajosa.

O envio de proposta comercial poderá ser efetivado até a data de **11/09/2024** para o e-mail gestaodecontratos@camarapm.gov.br.

O Termo de Referência contendo todas as especificações, condições, quantidades e exigências da contratação, bem como o modelo de Proposta Comercial, podem ser acessados no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pará de Minas (<https://www.parademinas.mg.leg.br/>), na aba “Portal da Transparência” / “Licitações” / “Dispensa”, ou solicitado pelo e-mail acima discriminado.

Observação: Embora o valor estimado da contratação seja de R\$ 4.250,00, já recebemos a menor proposta no valor de R\$3.000,00

Pará de Minas, 05 de setembro de 2024.

José Carlos Moreira Júnior

Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior

Código identificador: 10876

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 08/2024 RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 08/2024
RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 9º, ficam (i) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado ACOLHIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado NÃO ACOLHIDA, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DA DECISÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
GSQ9E41	03/09/2024	17/07/2024	DF-263/2024	AG07424942	NÃO ACOLHIDA
HEP2A46	05/09/2024	31/07/2024	DF-264/2024	AG07425644	NÃO ACOLHIDA
GTJ1C30	05/09/2024	21/07/2024	DF-265/2024	AG07420785	NÃO ACOLHIDA
PXL0D12	05/09/2024	06/08/2024	DF-266/2024	AG07425931	NÃO ACOLHIDA
PXL0D12	05/09/2024	06/08/2024	DF-267/2024	AG07425932	NÃO ACOLHIDA

Pará de Minas, 05 de setembro de 2024.



AUTORIDADE DE TRANSITO

Publicado por: Julio César da Costa
Código identificador: 10877

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 07/2024 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO
 DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO
 EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 07/2024
 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA**

Em face ao recebimento das solicitações de aplicação de penalidade de advertência, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 10º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados conforme decisões. Os autos com acolhimento serão convertidos em penalidades de advertência, e os autos com não acolhimentos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade de multa.

PLACA	AUTO INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓD INFRAÇÃO	DOCUMENTO DO INFRATOR
RTH6B16	AG07423324	15/05/2024	5550-0	ANDERSON BARBOSA LIMA
JSD9I99	AG07423987	15/05/2024	5630-0	SONIA LIDIA PEREIRA
PWN9481	AG07420154	03/06/2024	5878-0	APARECIDA DE FATIMA LOPES OLIVEIRA
JJB1368	AG07423437	04/06/2024	5746-3	JUCILENI APARECIDA MARQUES TEIXEIRA
OMC7780	AG07423517	04/06/2024	5622-2	JOAO BOSCO DE FARIA

Pará de Minas, 05 de setembro de 2024.



AUTORIDADE DE TRANSITO

Publicado por: Julio César da Costa
Código identificador: 10878